



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0396/2005.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Sr.(a), **MARTA JACKELINE MONTEIRO ALVES**, licença médica por motivo de doença em pessoa da família por um período de 30(trinta) dias, a partir de 30.05.2005 a 28.06.2005, com fundamento no que dispõem Seção V, Art190, da Lei Municipal 529/93 de 01 de Junho de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓBIO DAS NEVES. em 30 de Maio de 2005.


Josevaldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 32 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
Fone: (0**81) 3789-1156 - Fax: 3789-1132 - Sec. Saúde 3789-1154

